



Prefeitura Municipal de Garça

Gabinete do Prefeito

LEI N° 426/56

Of. N.º

Proc. N.º

O Cidadão MANOEL JOAQUIM FERNANDES, Prefeito Municipal de Garça, usando suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

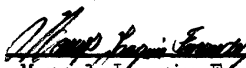
Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de cr\$-1.101.378,60, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas realizadas em 1.955, pagas e a pagar, conforme relação anexo.

§ único - A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial da verba 8-32-2 - Material Permanente do orçamento vigente.

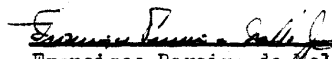
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 30 de junho de 1956.

O Prefeito Municipal


Manoel Joaquim Fernandes

Registrada e publicada nesta Diretoria de Expediente, na data supra.


Francisco Pereira de Mello Junior
Diretor da Diretoria de Expediente



Prefeitura Municipal de Garça

Gabinete do Prefeito

-RELAÇÃO ANEXA A LEI Nº 426/56-

Of. N.º

Proc. N.º

DESPESAS PAGAS :

1 - Recibo da Rádio Clube de Garça.....Cr\$-	2.000,00
2 - idem Odilen de Oliveira Lima.....	1.500,00
3 - idem Odilen de Oliveira Lima.....	318,40
4 - idem Nice-Lopes - contribuição para concurso - "Rainha de Teatro Amador.....	1.500,00
5 - idem Edmundo Dantes de Castro - lavagem de tea- lhas.....	245,00
6 - idem Emilie Marangão - corrida de automóvel....	1.200,00
7 - idem "Comarca de Garça".....	120,00
8 - idem "Comarca de Garça" - publicações.....	380,00
9 - idem Cia. Paulista E. Ferro - telegrama.....	16,00
10 - idem Odilen de Oliveira Lima - publicações.....	1.500,00
11 - Câmara Municipal - despesas viagem - indeniza- ção à Sebastião Guanaes Simões.....	1.500,00
12 - Guarda-Noturna Municipal - recibo firmado pelo- delegado Nerval Ferreira Braga Filho.....	19.140,00
13 - Recibo de Aurélio Augusto Villa - fornecimento- de mercadoria.....	1.450,00
14 - idem Freire & Frasson - fornecimento de madeira	18.200,00
15 - idem Biblioteca Pública Municipal - compras re- cibo firmado pela Bibliotecária.....	26.646,60
16 - Serviços urbanos - folha de pagamento de novem- bre.....	10.710,00
17 - Recibo de Afonso Mezzer - serviço de avião com o Juízo Eleitoral.....	7.851,00
18 - idem Giese, Rabele & Cia. - pagamento inicial - do contrato da rede de iluminação de Alvinandia	150.000,00
19 - Recibo de Samuel Curvelo - material e serviços- na linha telefônica de Alvinandia.....	15.835,00
20 - idem da Sec.Ferragem Garça Ltda. da nota nº....- 140799 de material de encanamento de Alvinandia	56.119,00
21 - idem José Guerra - fornecimento de tijólos para Alvinandia.....	25.500,00
22 - idem Freire & Frasson - fornecimento de madeira para o matadouro de Jafa.....	12.940,00
23 - idem Lazaro Galvão de Oliveira - fornecimento - de lascas.....	4.795,00
24 - idem Lazaro Galvão de Oliveira - fornecimento - de pestes para eletrificação.....	2.520,00
25 - Folha de pagamento Diretoria de Água - mês de - julho a dezembro - diferenças.....	24.980,00
26 - idem José Guerra Filho - fornecimento de tijé- los para Alvinandia.....	25.500,00
27 - Folha de pagamento - Isaura Simões.....	2.000,00
28 - Câmara Municipal -nota despesas.....	48,00
29 - Recibo Carvalho, Junqueira & Cia. Ltda. furneci- mento de cimento.....	5.750,00
transporte.....	420.264,00



Prefeitura Municipal de Garça

Gabinete do Prefeito

Of. N.º

Proc. N.º

transporte.....Cr\$- 420.264,00

A PAGAR :

30 - José Nassif - aluguéis dezembro sala COMAP ----Cr\$-	600,00
31 - Armando Weingril - fatura de instrumentos.....	12.084,80
32 - José Bushatsky - fatura fornecimento livres....	34.970,00
33 - Pedro Piza - fornecimento de água cinco meses..	22.500,00
34 - Joaquim dos Santos - fornecimento transformador e para-raio para o aeroporto.....	42.000,00
35 - Lazaro Galvão de Oliveira - fornecimento de postes para telefone da casa das bombas.....	20.000,00
36 - Giese, Rabelle & Cia.-fornecimento de fios e isoladores para o telefone da casa das bombas...	25.728,00
37 - Sociedade Ferragem Garça Ltda. -fornecimento de canos galvanizados e bombas para Alvinandia....	80.140,00
38 - Giese, Rabelle & Cia. -saldo de contrato da --- construção da rede de iluminação de Alvinandia.	314.848,00
39 - Cia. Mercantil e Comissária de São Paulo fornecimento de manilhas de 4".....	61.120,00
40 - S.A. Casa Prat - fornecimento de um Gabinete --- Kardex, para Biblioteca Pública.....	6.500,00
41 - Editora Bussela Ltda. -fatura de livros para a Biblioteca Pública.....	1.600,00
42 - Lex Ltda. Editora.....	9.670,00
43 - Nerbrasil.....	20.420,00
44 - Queiroz & Tentor.....	7.454,80
45 - A. Gemide & Cia. Ltda.....	15.885,00
46 - Garça Em Revista.....	4.712,00
47 - Casa Sandoval.....	882,00

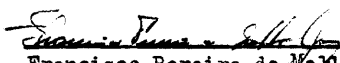
Total.....Cr\$- 1.101.378,60

Garça, 30 de junho de 1956.

O Prefeito Municipal


Manoel Joaquim Fernandes

Registrado e Publicado na Diretoria do Expediente, na data supra.


Francisco Pereira de Mello Junior
Diretor da Diretoria do Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Senhores contribuintes da Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem:

Como Prefeito e como agricultor que também sou, lamento que as colheitas de café estejam sendo tão prejudicadas com as constantes chuvas, acarretando consideráveis prejuízos aos cafeicultores e ao próprio município.

Neste momento que se processa a arrecadação da Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem, entendi de meu dever fazer uma exposição aos senhores contribuintes dessa taxa, a fim de justificar que a diferença para mais comparativamente ao ano passado como consequência da queda do valor do pé de café e da terra, não foi medida adotada pelo governo para simples vontade ou vaidade de aumento da arrecadação.

Foi um imperativo do interesse de Garça o que quer dizer, do interesse de cada município, que por força desejará o progresso do seu município, para a nossa maior grandeza, economica-politica-social.

O município conserva mais de 400 quilômetros de estradas de rodagem e ninguém negará que a atual administração, como a anterior não se descuida e mantém uma conservação permanente.

A despesa vem sendo superior a Cr\$ 1.700.000,00, sem se levar em conta as despesas de desgaste das máquinas, implementos, como também quanto a mão de obra com referência a auxílio-doença, licença e outras concessões ao pessoal empregado no serviço.

Por outro lado, lembramos que de trez anos a esta parte, tivemos aumentados extraordinariamente os preços de salários, ferramentas e combustíveis e também o preço de uma motoniveladora, hoje em dia superior a Cr\$ 2.000.000,00

Não houve aumento da taxa, que é de Cr\$ 0,25% sobre o valor da propriedade. — O que se fez foi uma revisão no valor da terra e do pé de café.

Foi dado o valor das terras, sem café a Cr\$ 10.000,00 por alqueire e do pé de café passou a ser de Cr\$ 50,00.

Já vê que os valores dados foi somente para que possa a arrecadação cobrir a despesa, pois ninguém ignora quanto valem efetivamente, hoje em dia, o pé de café e o alqueire de terra.

Houve municípios que antes de nós fiseram essa revisão e foi dado o valor de Cr\$ 60,70 e até Cr\$ 80,00 por pé de café.

Explicada assim as razões do nosso ato, apelamos aos senhores proprietários agricola no sentido de cooperar com a administração para que possamos atingir o nosso objetivo, para a prosperidade e a felicidade de nosso município.

Manoel Joaquim Fernandes
— Prefeito Municipal —